



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica PROJUR/GP/JMSF nº 79/2020:

RESOLVE:

- Art. 1º **REVOGAR** a portaria Nº 168/2020 que havia concedido licença ao servidor CARLOS HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE, para concorrer ao mandato eletivo de Vereador.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 18 de setembro de 2020.

p/ **MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS**

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento
Lebora Cristina da Silva